



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4915/2017

Ementa: Nomeia Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração nºs 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017 e 41/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** dos Termos de Colaboração nºs 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017 e 41/2017, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14, os seguintes servidores públicos dos quadros do Município de Arapoti:

I – Presidente: **JOÃO PAULO DA SILVA**; RG nº 10.724.990-7;

II – Membro: **LAIS MICHELE BIGASKI**; RG nº 9.856.633-3;

III – Membro: **LUCIANA FERREIRA VERNER**; RG nº 6.028.636-1;

IV – Membro: **ROSANE SOUZA FREITAS**; RG nº 13.753.720-41.

Art. 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação a que se refere este decreto deverá seguir o contido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014 e o Decreto nº 4510/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	267
Página	02
Data	24/07/2018
Visto	Josémi Neguixa